

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia dezenove de maio de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dez horas e quinze minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alcides Dornelas dos Santos; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 6ª (Sexta) Reunião Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Na leitura das correspondências e comunicações foi lido ofício encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal pelo vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz sobre algumas ponderações de cunho social em consideração ao período atípico pelo qual o mundo tem vivenciado. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, dos processos seguintes. **Processo de Lei nº 458/2020 (PL nº 19/2020)** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de comodato, bem imóvel ao Clube Atlético Patrocínense – CAP e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 462/2020 (PL nº 23/2020)** – Dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município de Patrocínio/MG e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de requerer vista do processo como Presidente da Comissão de Obras por se tratar de matéria complexa com possível prejuízo às famílias envolvidas; que não fez nem assinou o parecer; que tanto ele quanto o Vice-Presidente da Comissão mencionada desejam ter vista do projeto; que não querem prejudicar o cidadão patrocínense; que querem estudar o projeto e emitirem parecer justo. O Sr. Presidente disse que o projeto está em regime de urgência, não podendo ser concedida vista do mesmo. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não adianta ter Comissão se o parecer não será assinado por 2 (dois) membros e mesmo assim votarão o projeto. O Sr. Presidente disse que o parecer pode ser verbal. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que acabaram de alterar o projeto, logo terá de estudá-lo novamente. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que os aplicativos não são regularizados nas grandes cidades; que aqui os próprios responsáveis pelo aplicativo busca a regularização, o que mostra que querem contribuir com o município; que não entende o motivo da existência das Comissões se os membros não podem opinar; que aconselha aos proprietários dos aplicativos que entrem na justiça se acaso o projeto for aprovado os prejudicando; que o Poder Público deve organizar e fiscalizar o aproveitamento do espaço público, não impor tantas medidas restritivas que possam prejudicar as pessoas envolvidas; que esses empresários devem ter a oportunidade de trabalhar se preencherem os requisitos; que não podem restringir a oportunidade de trabalho num momento em que estamos passando. **Processo de Lei nº 460/2020 (PL nº 22/2020)** – Autoriza o Poder Executivo

Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural, em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que tanto o projeto nº 19/2020 quanto o nº 23/2020 não contêm dúvidas, apesar das divergências existentes entre os colegas, as quais respeita; que trata-se de matérias tramitando na Casa há muito tempo, logo já é tempo de dar sequência. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o projeto ainda não está em discussão; que no momento oportuno ele também falará sobre o mesmo. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que o projeto nº 22/2020 não necessita ser votado em regime de urgência, devendo ser melhor analisado por todos; que a maioria dos vereadores não têm conhecimento sobre a matéria; que é preciso ter cuidado com aquilo que envolve verba pública. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que discorda; que esse projeto necessita de urgência, uma vez que os Conselhos Comunitários não têm condições de efetuar os devidos pagamentos. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que neste contexto concorda com a urgência do projeto nº 22/2020, mas que não precisavam ter demorado a enviar a esta Casa o projeto e pedir urgência. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que a demora pode ter sido em virtude do encaminhamento por parte dos Conselhos da devida prestação de contas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que os Conselhos são sérios e regulamentados. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que a prestação de contas é de responsabilidade dos Conselhos; que se não a encaminham não recebem; que o projeto em questão menciona que o período vence em março de 2021, justamente para que os Conselhos não sejam prejudicados. Requerimento APROVADO por unanimidade. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que a urgência deste projeto visa prevenir eventual atraso e foi feito a pedido do vereador Joel. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz requereu a inserção de uma indicação de sua autoria. Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Veto Total à proposição de Lei nº 398/2020** que “Dispõe da proibição dos hipermercados (atacados) efetuarem conferência nas compras dos clientes após o pagamento, no Município de Patrocínio e contém outras providências”; **Veto Total à proposição de Lei nº 401/2020** que “Autoriza o Poder Executivo a ceder às instituições financeiras públicas créditos decorrentes de royalties, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais”; **Processo de Lei nº 459/2020 (PL nº 20/2020)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 460/2020 (PL nº 22/2020)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural, em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 461/2020 (PL nº 26/2020)** – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 462/2020 (PL nº 23/2020)** – Dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município de Patrocínio/MG e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.** **Processo de Lei nº 437/2020 (PL 05/2020)** – Cria o Serviço de Inspeção Municipal e dá

outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 439/2020** – Denomina de Ponto de Cultura e Turismo “Prof.^a Maria da Conceição Soares de Melo” o logradouro público que especifica (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). **Processo APROVADO** por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 462/2020 (PL nº 23/2020)** – Dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município de Patrocínio/MG e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação. Em regime de urgência. Com emendas. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que gostaria de saber o motivo pelo qual não foi seguida a ordem cronológica de votação dos projetos. O Sr. Presidente disse que o regime de urgência tinha prioridade. As emendas foram lidas. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz questionou sobre alguns pontos das emendas. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que tem grande responsabilidade neste projeto; que as emendas foram para atender pedido seu; que o projeto pode ser regulamentado por projeto a depender das necessidades; que a vigência será de 1 (um) ano após a *vacatio legis*; que foram feitas 8 (oito) alterações, resultado de uma luta sua juntamente com o Thiago, do aplicativo; que somente a questão dos 5 (cinco) veículos está em desacordo com o pessoal do aplicativo; que mais plataformas poderão ser permitidas posteriormente; que é favorável à permissão de 20 (vinte) veículos, mas que isso poderá ser revisto posteriormente; que o importante é votar esse projeto que já está nesta Casa há muito tempo; que todos cederão em parte; que se compromete a continuar na luta pelos aplicativos; que enquanto Presidente não teve a habilidade que o vereador Valtinho está tendo ao lidar com o projeto em questão; que ninguém ficará sem trabalho. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que tudo está sendo feito para limitar o transporte coletivo; que não faz sentido limitar o valor; que haverá desemprego sim; que alguns serão favorecidos, outros não; que é contra a regulamentação através de Decreto, o que dará autonomia para o Prefeito mudar o quiser quando quiser; que não está havendo fiscalização em relação ao transporte coletivo; que esta Casa de Leis não tem respeitado as Comissões, uma vez que os pareceres vêm prontos; que nunca assinou pareceres polêmicos sem ter conhecimento da realidade; que votará contra o projeto por não ter tido tempo de estudar a matéria naquilo que foi alterado; que se questiona qual será a ordem daqueles que serão beneficiados; que se descobrir quais serão os beneficiados após a legalização citará os devidos nomes. As emendas foram APROVADAS por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não emitirá parecer por não entender o projeto; que não teve tempo de lê-lo; que lhe negaram o prazo para tal. O Sr. Presidente suspendeu a reunião para que o parecer fosse emitido pelos membros suplentes. O Sr. Presidente disse que o parecer foi emitido pela tramitação. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que as regras não estavam sendo cumpridas; que não discute pessoas, mas que a colega vereadora foi convidada a substituir membro de Comissão contrário ao projeto; que o próprio Presidente mencionou a emissão do parecer pela tramitação; que quem se sentir lesado pela restrição disposta no projeto deve procurar o Ministério Público; que a defesa é pelo acesso à possibilidade das pessoas se utilizarem desse tipo de transporte com a devida segurança; que o Poder Executivo poderia ter se reunido com as pessoas envolvidas mostrando tudo aquilo que poderia ou não ser atendido; que deveriam ter dito a verdade desde o início, independente de agradar a todos ou não; que votará contrariamente ao projeto. **Processo APROVADO** por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (um) contrário. O Sr. Presidente disse que no momento da votação o vereador Panxita não estava presente. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o parecer foi feito em 3 (três) minutos, apesar de tratar-se de um projeto complexo; que foi convocada a suplência mesmo os titulares estando presentes; que isso é ilegal e antiético; que mais de 100 (cem) famílias serão prejudicadas; que

se questiona qual será o critério para escolher os beneficiados, uma vez que estão limitando o acesso; que não queria o regime de urgência justamente por isso; que em plena pandemia não poderiam prejudicar famílias inteiras; que quando o Decreto for emitido o Prefeito será “endeusado” em plena época de campanha eleitoral; que estava ausente na votação por estar na cozinha durante a suspensão da reunião, mas que está disponível nesta Casa o dia todo; que gostaria que o parecer fosse lido. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que a partir do momento que requereu o regime de urgência com a assinatura de 10 (dez) vereadores automaticamente o mesmo já foi autorizado; que se membros de Comissões se negam a emitir o parecer respectivo o projeto em regime de urgência não pode ter sua tramitação paralisada com pedido de vista; que a Comissão de Legislação já se posicionou pela legalidade do projeto; que no caso de negativa os suplentes emitem o parecer pela tramitação ou não, considerando a análise já realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela constitucionalidade e legalidade, ou não, do projeto; que os pareceres estavam prontos antes do início da reunião por já terem conhecimento de que o regime de urgência seria requerido, restando à vereadora tão somente dizer ser favorável ou não à tramitação do projeto; que tanto o vereador Panxita quanto o prof. Alexandre poderiam ter dito se eram ou não a favor da tramitação ao invés de se negaram a emitir o parecer com a possibilidade da suplência ser acionada. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que se os pareceres já estavam prontos antes da reunião gostaria de saber por quem foram emitidos os pareceres das Comissões de Obras e de Legislação. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que às 10h (dez horas) a reunião se iniciou, mas que os vereadores estavam nesta Casa desde às 8h (oito horas); que cabe a cada Comissão se reunir com o Jurídico a fim de que o parecer seja emitido; que antes da reunião houve uma troca de informações entre as Comissões. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a Comissão de Obras não foi convocada para se reunir com ninguém. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que não precisariam ter sido convocados, visto que sabiam que tinham de emitir o parecer; que ele não participou da reunião porque não quis. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não tinha conhecimento de que este projeto estaria em regime de urgência, logo não sabia que deveria emitir parecer algum; que se o Jurídico fez o parecer, este é quem deveria tê-lo assinado como um parecer jurídico; que o projeto deveria tão somente ter sido apresentado, não entrando com o regime de urgência; que se algum projeto é apresentado abre-se o prazo para as Comissões emitirem seus pareceres; que nesta Casa o projeto vem já com pareceres prontos para que os membros tão somente os assinem; que por isso ele não assina. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que basta levarem o projeto diante da justiça; que há 6 (seis) meses lutava juntamente com o pessoal do aplicativo por este projeto; que a matéria foi discutida com todos; que o Thiago, do aplicativo, sabia que a votação seria em regime de urgência; que em nenhum momento mentiu; que por causa de 5 (cinco) veículos está havendo esta confusão; que estão fazendo parecer que esta Casa é contra o aplicativo; que não atenderam todos os pedidos; que não há como dizer que não deu tempo de estudar o projeto; que em 5 (cinco) minutos consegue lê-lo; que poderia debater a matéria agora e pode afirmar que apenas 1 (um) item está em desacordo; que o projeto não está totalmente desfavorável ao pessoal do aplicativo; que é aliado do governo, não alienado; que hoje votou favorável ao projeto porque a regulamentação foi feita; que se compromete a continuar lutando para convencer que precisam de mais vagas; que precisam lutar pela coletividade, não pelo individualismo. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que hoje pela manhã o Jurídico não disse que o projeto não seria votado em regime de urgência; que 8 (oito) itens foram alterados; que se lhe dessem tempo discutiria a matéria; que o vereador não disse que

se reuniu com todos dos aplicativos, tendo mencionado somente o Thiago; que assume o que fala; que defende o direito do cidadão patrocínense; que o parecer nem estava no Plenário. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que se reuniu com o Thiago por este ter lhe dito que era o representante de todos do aplicativo; que houve diálogo; que o projeto ainda será sancionado; que a função desta Casa agora será fiscalizar o cumprimento do que foi determinado no projeto; que não mentiu nem iludiu ninguém; que se alguém ficar prejudicado será o primeiro a se levantar e questionar junto ao Prefeito. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que houve muito debate e discussão; que o vereador Paulo Roberto abriu mão de emitir o parecer; que enquanto Secretário foi “apedrejado” durando o projeto referente aos mototaxistas; que iniciou seu trabalho após a autorização federal para regulamentar a situação destes, que hoje trabalham satisfeitos e dentro da legalidade; que o responsável pela regulamentação do projeto em comento foi ele enquanto ainda Secretário; que, de fato, o consenso é difícil, mas que a regulamentação precisa acontecer; que hoje muitos prestam o serviço, mas de forma precária e sem tanta demanda; que toda lei precisa ser regulamentada via Decreto; que Patrocínio sempre foi uma cidade sem lei, porque ninguém tem coragem de enfrentar o problema; que o município precisa ter legislação e fiscalização. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que embora o Decreto seja para regulamentar a lei muitos pontos ficaram em aberto; que foi impossível discutir tudo; que demanda só se tem com a existência daqueles que se utilizam dos serviços; que o ponto não é ser contra ou a favor; que será uma lei morta por não haver determinação dos mecanismos e critérios; que isso tirará a efetividade da lei. **Processo de Lei nº 458/2020 (PL nº 19/2020)** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de comodato, bem imóvel ao Clube Atlético Patrocínense – CAP e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação. Em regime de urgência. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 460/2020 (PL nº 22/2020)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural, em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação. Em regime de urgência. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 433/2020** – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa e Proteção de animais de Patrocínio-MG e dá outras atribuições (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que este projeto é de suma importância; que agradecia a todos os envolvidos na causa; que o Conselho ajudará a fortalecer as instituições e ainda oportunizará a discussão; que poderão buscar parcerias para tirar os animais das ruas. **Processo de Lei nº 436/2020** – Institui dia 13 de março como Dia Municipal de Luta contra a Endometriose e cria a Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose, no âmbito do Município de Patrocínio (MG) e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 449/2020 (PL 10/2020)** – declara de domínio público como continuação da rodovia municipal PTC-115 o próprio que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 454/2020** – Denomina de “Ana Queiroz Pereira” a Rua 7, situada no Distrito de Silvano no Município de Patrocínio (autora: Vereadora Neuza Mendes). **Pareceres** pela

tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 455/2020** – Denomina de “Joaquim Rabelo Fonseca” a Rua 13, situada no Distrito de Silvano no Município de Patrocínio (autora: Vereadora Neuza Mendes). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 181/2020** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Noilma Passos (Ver. Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 182/2020** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Rosângela de Fátima Lima Reis (Vereadora Marcilene Jacinto). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Os vereadores aprovaram por unanimidade a dispensa da leitura das Indicações e Moções de Aplausos. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes **INDICAÇÕES**: De autoria da Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz: **nº 1541/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o estabelecimento de uma parceria com associações produtoras, artesãs, costureiras individuais autônomas, associadas ou cooperadas para a confecção de máscaras artesanais para o uso de funcionários das repartições públicas municipais e para distribuição gratuita profissionais da saúde, da segurança pública e a pessoas de baixa renda; **nº 1553/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a ampliação dos Ceim Lili Aguiar e Geralda Pereira; **nº 1554/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando um mutirão de limpeza nos bairros Morada do Sol e Parque dos Pássaros; **nº 1555/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a fiscalização e o recolhimento dos animais de grande porte soltos nas vias públicas; **nº 1556/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma praça da saúde no bairro Santo Antônio; **nº 1557/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma pista de pedestrianismo ao longo dos canteiros centrais da av. Marciano Pires. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): **nº 1542/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de uma cobertura e de a iluminação da quadra que fica no fundo da UBS dr. José Figueiredo Cias, no bairro Serra Negra; **nº 1543/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a pintura e conservação da passarela que fica entre a av. Benedito Romão de Melo, nº 232, no bairro São Benedito e a rua Gervásio Marques da Silveira, nº 817, no bairro São Francisco; **nº 1546/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a ampliação de prevenção ao covid 19 com a instalação de tendas nos pontos de maior aglomeração popular; **nº 1547/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de área de lazer e entretenimento, bem como de quiosques na avenida do Cristo Redentor, no alto da serra.; **nº 1548/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando análise sobre a possibilidade de se construir na serra do Cristo Redentor uma capela ecumênica; **nº 1549/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação da iluminação na av. Juscelino Kubistchek entre os números 2227 e 2616; **nº 1560/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando análise sobre a possibilidade de firmar convênio com a Polícia Militar para cessão de duas viaturas para uso na operação Safra Café; **nº 1564/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a prorrogação por mais 30 (trinta) dias a cota única e o pagamento da primeira parcela do IPTU e ISSQN; **nº 1566/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento das ruas e avenidas de maior fluxo de veículos nos bairros Eneias Ferreira de Aguiar e Jardim Sul. De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: **nº 1544/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a concessão de cartão alimentação a todos os

colaboradores que trabalham nas entidades filantrópicas do município. De autoria do Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia: nº 1545/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de um passeio na comunidade de Martins. De autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão): nº 1550/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a alteração para mão única de direção na rua Gildo Guarda no cruzamento com a av. Faria Pereira, no bairro Morada do Sol; nº 1561/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a poda dos eucaliptos paralelos à escola Célia Lemos e a via férrea, no bairro Boa Esperança; nº 1562/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a troca da iluminação pública e limpeza da rua Divino Gonçalves de Oliveira, no bairro Jardim Ipiranga; nº 1563/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de arquibancadas no campo de futebol do bairro Carajás. De autoria do Sr. Ver. Alcides Dornelas dos Santos: nº 1551/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a abertura da rua ao lado do viaduto entre a av. Benedito Romão de Melo e a rua Gervásio Marques da Silveira; nº 1552/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a perfuração de um poço artesiano na comunidade de São Benedito, pertencente ao distrito de Salitre e Minas; nº 1559/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de “baias” de desaceleração simultaneamente com a reconstrução da canalização da av. João Alves do Nascimento, colocando acessos de conversão à esquerda nos cruzamentos da avenida com as ruas Elmiro Alves, Martins Mundim, Rio Branco e Otávio de Brito. De autoria da Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães: nº 1558/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a contratação de um médico dermatologista para atender através da Secretaria Municipal de Saúde. De autoria da Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes: nº 1565/ 2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de um barracão na Gruta dos Santos Reis, localizada no bairro Cruzeiro da Serra. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº 504/ 2020, à Mosaic Fertilizantes pela grande ação social implementada diante da pandemia do Covid 19, que culminou com a entrega de benefícios a diversos setores atingidos da comunidade patrocinese; nº 505/2020, ao Sr. Luiz Maurício Pereira, Diretor do Departamento de Relações Institucionais – Assuntos Corporativos e Sustentabilidade da Mosaic Fertilizantes, por protagonizar a doação de inúmeros benefícios aos setores atingidos pelo Covid 19 neste município. De autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves: nº 506/ 2020, à Sr.ª Francisca Carneiro Santos por sua aposentadoria no Instituto Nacional do Seguro Social após 38 anos de serviços prestados; nº 507/2020, como pesar ao falecimento do Pastor José João de Paula. De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, foi APROVADO por unanimidade REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES nº 32/2020, sobre o tratamento e a qualidade da água que está sendo entregue pelo DAEPA à população. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dezenove de maio de dois mil e vinte.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

